



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 18/2022

Xinguara, 03 de março de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie **o retorno das atividades das Academias ao Ar Livre da zona urbana de Xinguara, bem como de seus Distritos.**

Justificativa:

A pandemia do novo coronavírus mudou o comportamento das pessoas a nível mundial. Hábitos antes diários e corriqueiros, como ir ao supermercado, à feira, passear com a família e praticar atividades físicas foram reduzidos ao máximo possível.

Como exemplo desse fato, como medida de enfrentamento ao covid-19, há aproximadamente 2 (dois) anos, a Administração Pública Municipal suspendeu o trabalho dos profissionais de Educação Física nas Academias ao Ar Livre.

Com a redução do número de mortos pelo novo coronavírus, nos últimos meses, em nosso país, e, em especial, em Xinguara, entendo ser o momento de retornar as atividades das Academias ao Ar Livre, inclusive com as atividades realizadas pelos profissionais de Educação Física.

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente